



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

DECRETO Nº 3706

De 26 de março de 2019.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ETC.;

DECRETA

Art. 1º:- O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, criado pela Lei Municipal n.º 1185, de 14.04.1980, alterada pela Lei Municipal n.º 3267, de 18.03.2014, nos termos do Novo Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal n.º 3181, de 09.05.2014, **a partir desta data**, fica constituído da seguinte maneira:

I – representante da Secretaria Municipal de Planejamento, obras e Infraestrutura:

Titular: Ariane Guiçardi da Costa Brito – RG. 46.359.025-9.

Suplente: Vanessa Caminiti Martins – RG. 43.933.383-0.

II – representante da Secretaria Municipal ou Estadual de Educação:

Titular: Maria Cleonice Antoneli Senju – RG. 15.152.347-2.

Suplente: Victor Hugo Junqueira – RG. 33.513.188-8.

III – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Rafael de Oliveira Acra – RG. 43.565.410-X.

Suplente: Felipe José Sasso – RG. 40.325.851-0.

IV – representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Wilson Ferreira Vico – RG. 23.841.152-7.

Suplente: José Ronaldo de Oliveira Camargo – RG. 21.965.967-9.

V – representante das entidades civis de proteção ao meio ambiente:

Titular: Fábio Ferreira Picinato – RG. 32.594.263-8.

Suplente: Raíssa Abirached Arantes – RG. 47.784.574-5.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

VI – representantes dos clubes de serviços de Batatais:

Titular: Luciano José Dami de Oliveira – RG. 24.163.336-9.

VII – representante de entidade de caráter beneficente:

Titular: Tatiana da Silva Ferreira – RG. 42.797.589-X.

VIII – representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil 51ª Subseção:

Titular: Rodrigo Marcello de Barros Videira Benedini – RG. 21.335.039-7.

Suplente: Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – RG. 49.041.921-5.

IX – representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Município:

Titular: Renato Paulinho Pereira – RG. 24.163.792-2.

Suplente: Davi Henrique Papini – RG. 43.352.231.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 26
DE MARÇO DE 2019.

**SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**